— PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA —
— ESTÂNCIA CLIMÁTICA —
Praça Coronel João Olimpio, 52 — Telefone (0125) 71-1166 - 71-1600
CEP 12.530 — CUNHA — SP

LEI Nº 590

"DENOMINA A RUA PEDRO PRUDENTE DO ESPÍRITO SANTO, NESTA CIDADE."

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefei-/tura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica nos têrmos do Artigo 7º ítem XVI, da Lei Orgânica Municipal, denominada Rua Pedro Prudente do Espírito Santo, a Rua que dá início na esquina da Rua José Ferraz de Campos, a partir da residência do Senhor - Nelson Francisco Ozório, vulgo Nelson Terra Bôa, até encontrar-se com a rua das Flores, junto a residência do Sr. João KE-Ly.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 02 de Outubro de 1.991.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO